

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI MUNICIPAL 2.128, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. OUTORGA  
O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR  
“FRANCISCO RUFINO DE LIMA (MAZINHO RUFINO)”, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI MUNICIPAL 2.128, de 17 de outubro de 2022.**

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO  
ACOPIARENSE AO SENHOR “FRANCISCO  
RUFINO DE LIMA (MAZINHO RUFINO)”, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DE ACOPIARA**, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Sr. **“FRANCISCO RUFINO DE LIMA (MAZINHO RUFINO)”**.

**Art.2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 17 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO ALMEIDA NETO**  
Prefeito de Acopiara

**JONATHAS PINHO CAVALCANTE**  
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Jonathas Pinho Cavalcante  
**Código Identificador:**A394D8F5